



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3371/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.021076/2015-13 do Hospital Universitário João de Barros Barreto

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **06 de agosto de 2015**, à servidora **GEISA FERNANDA MELO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Assistência de Enfermagem ao Paciente com HIV	80	22/06/2015
2	Curso de Qualidade de Vida no Trabalho.	40	04/10/2013
3	Curso Gripe A-H1N1	80	24/07/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de setembro de 2015

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor